



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e do outro lado, a empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.112-075, telefone: (27) 3359-0378, e-mail: karisten@karisten.com.br,

1

TJPA-MEM-2023/54241  
HNAM



TJPAMEM202354241A



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3816456.26198125-4933 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3816456.26198125-4933>  
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 18/12/2023 09:46





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

representada neste ato por seu procurador legal, Senhor **FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNING**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1233595 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 035.100.787-30, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme a instrução realizada no processo TJPA-MEM-2023/54241, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, do Contrato nº 060/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2024 e término em 07 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual pelo INPC, no percentual de 4,50%, representando uma majoração de R\$ 7.547,45 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) no valor global dos serviços de manutenção.

TJPA-MEM-2023/54241  
HNAM

2



TJPA-MEM-2023/54241A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Considerando a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, de modo que o valor global do contrato passa a ser de R\$ 175.047,45 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor global é composto por prestações fixas e mensais de R\$ 12.410,08 (doze mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), que perfazem a quantia de R\$ 148.920,96 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, mais R\$ 26.126,49 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para eventual reposição de peças, conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO            | VALOR ATUAL PRATICADO - 3º TA |                | REAJUSTE INPC 4,505940% (10/2022 a 09/2023) |              | NOVO VALOR DO CONTRATO |                |
|----------------------|-------------------------------|----------------|---------------------------------------------|--------------|------------------------|----------------|
|                      | MENSAL                        | ANUAL          | MENSAL                                      | ANUAL        | MENSAL                 | ANUAL          |
| Serviços             | R\$ 11.875,00                 | R\$ 142.500,00 | R\$ 535,08                                  | R\$ 6.420,96 | R\$ 12.410,08          | R\$ 148.920,96 |
| Peças para Reposição |                               | R\$ 25.000,00  |                                             | R\$ 1.126,49 |                        | R\$ 26.126,49  |
| TOTAL                | R\$ 11.875,00                 | R\$ 167.500,00 |                                             | R\$ 7.547,45 | R\$ 12.410,08          | R\$ 175.047,45 |

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

3

TJPA-MEM-2023/54241  
HNAM



TJPA-MEM-2023/54241A



**CLÁUSULA OITAVA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições, do Contrato e dos instrumentos anteriores, que não colidirem com as presentes neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 14 de Dezembro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR  
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2023/54241  
HNAM

4



TJPAMEM202354241A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

FABRICIO KARISTEN

SCHIMMELPFENNIG:035

10078730

Assinado de forma digital por

FABRICIO KARISTEN

SCHIMMELPFENNIG:03510078730

Dados: 2023.12.14 13:12:04 -03'00'

**KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA**  
FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNING  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves  
Matrícula: 147460

Nome: Hudson N A Menezes  
Matrícula: 209104

TJPA-MEM-2023/54241  
HNAM

5



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3816456.26198125-4933 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3816456.26198125-4933>  
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 18/12/2023 09:46



TJPA-MEM-2023/54241A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16.  
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/54241.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, com fornecimento de materiais de consumo (fúsisveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 065/TJPA/2019.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, do Contrato nº 060/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/01/2025.  
VALOR GLOBAL: R\$ 175.047,45 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18.  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1024419

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2023**  
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 055/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de sistema de exaustão do restaurante, composto pela aquisição dos equipamentos (coifa, exaustor, damper corta-fogo) e instalação, incluindo os insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). Belém, 14/12/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1024404

CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 065/2023-TJPA//**  
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº 04.876.447/0001-80, e o CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº 04.696.555/0001-70// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Portel //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 14/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1024060

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2022/TJPA.**  
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/53870.  
ACORDANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90.  
ACORDANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos e atualização da responsável pela fiscalização do acordo.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/12/2026.  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1024148

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 41.379, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 17/2023, constante no Expediente nº 014629/2021;  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-01-2024:

| Matrícula | Servidor              | Cargo                                               |
|-----------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| 0101675   | LÍVIA ALMEIDA CARDOSO | Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo |

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1024298

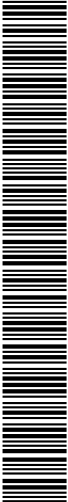
**PORTARIA Nº 41.375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 013/2023, constante no Expediente nº 014623/2021;  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-01-2024:

| Matrícula | Servidor      | Cargo                                                 |
|-----------|---------------|-------------------------------------------------------|
| 0101671   | ANDRÉ MARTINS | Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo |

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1024292

**PORTARIA Nº 41.374, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 014/2023, constante no Expediente nº 014625/2021;



TJPA MEM 2023 54241 A

